



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 47/2024

CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na segunda reunião da quinta sessão ordinária, realizada a dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, **aprovou por maioria, com 19 votos a favor (11 do PS, 5 do PSD, 1 do CDS-PP, 1 do BE e 1 da IL), 5 abstenções (4 da CDU e 1 do CH) e 0 votos contra**, o “IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS”, conforme proposta do Executivo Camarário, número mil trezentos e sessenta e três, aprovada em reunião de câmara ordinária de vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro. ---

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 19 de dezembro de 2024.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Catarina Marcelino